CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 016/2025
Origem: Poder Executivo

Vereador Emerson Gryllo, na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 016/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças:

1- o Projeto de Lei nº 016/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);
2- este Relator se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 016/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Emerson Gryllo
Relator especialmente designado